



**CLIPPING INTERNET**  
**21/06/2019 ATÉ 21/06/2019**



# INDÍCE

---

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	2
	2.2 BLOG CARLINHOS FILHO.....	3
	2.3 BLOG CLAUDIO MENDES.....	4
	2.4 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	5
	2.5 SITE AGORA SANTA INÉS.....	6
	2.6 SITE ATRATIVA FM.....	7
	2.7 SITE JORNAL CORREIO POPULAR.....	8
	2.8 SITE O PROGRESSO.....	9
3	CONVÊNIOS	
	3.1 BLOG DO VALDEMIR OLIVEIRA.....	10
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	11
	4.2 BLOG GILBERTO LEDA.....	12 13
	4.3 PORTAL DO MUNIM.....	14
	4.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	15
	4.5 SITE MA 10.....	16
5	ESMAM	
	5.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	17
6	EXECUÇÕES PENAIS	
	6.1 BLOG PAULO ROBERTO.....	18
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	19
	7.2 BLOG ATUAL 7.....	20
	7.3 BLOG CESAR BELO.....	21
8	JUIZADOS ESPECIAIS	
	8.1 BLOG RANDYSON LAÉRCIO.....	22 23
9	JUÍZES	
	9.1 BLOG ALEXANDRE CUNHA.....	24
	9.2 BLOG CARLINHOS FILHO.....	25
	9.3 BLOG DO FOGUINHO.....	26
	9.4 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	27
	9.5 SITE SUA CIDADE.....	28
10	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	10.1 SITE CONSULTOR JURÍDICO (CONJUR).....	29
	10.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	30 31
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	32
	11.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	33
	11.3 SITE SUA CIDADE.....	34
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 BLOG ATUAL 7.....	35
	12.2 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	36
	12.3 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	37
	12.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	38
	12.5 SITE MARANHÃO HOJE.....	39
	12.6 SITE SUA CIDADE.....	40

## **Vereador é condenado devido a fraudes em eleição para sindicato em Bom Jardim**

Uma Denúncia do Ministério Público do Maranhão levou a Justiça a condenar, em 12 de junho, o vereador de Bom Jardim Antônio Gomes da Silva, conhecido como Antônio Cesarino, por fraudes em processo eleitoral realizado em 2010 para a presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Cesarino foi condenado a quatro anos e cinco meses de prisão em regime semiaberto e poderá recorrer em liberdade. O vereador também deverá pagar 930 dias-multa no valor de 10/30 do salário mínimo (vigente à época dos fatos) cada dia multa.

### DENÚNCIA

Em setembro de 2018, o MPMA, por meio do titular da Promotoria de Justiça de Bom Jardim, Fábio Santos de Oliveira, apresentou denúncia contra Antônio Cesarino por fabricar e utilizar documentos falsos com o intuito de beneficiar-se nas eleições para o cargo de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, em 2010.

Para comprovar os crimes, constaram nos autos depoimentos de vários sindicalizados que afirmam que Cesarino prometeu quitar suas dívidas e regularizar a situação junto ao sindicato em troca de votos. Entre outras irregularidades, uma perícia técnica constatou que as rubricas nos recibos de quitação de débitos que os filiados receberam de Cesarino não partiram dos tesoureiros do sindicato.

Redação: CCOM-MPMA

## **Homem que atacava Ex prefeita Carmem Neto é condenado por calúnia e difamação**

O jovem identificado por Nardonio Teixeira Ribeiro, foi denunciado na Polícia Civil e na Justiça por disseminar denúncias caluniosas a gestão de Mata Roma e a ex-prefeita Carmem Neto.

Nardonio publicou em suas redes sociais as famosas “Fake News”, que são caracterizadas denúncias mentirosas com o intuito de atacar a honra e a moral das pessoas.

Carmem Neto sofreu diversas calúnias e resolveu procurar a justiça inclusive para chegar aos mandantes dos ataques que também receberão suas condenações.

Nardonio foi o primeiro a ser condenado, inclusive a prisão ou pagamento de multa em 4 salários mínimos, como ele descreve em seu texto no facebook.

O caso deve se estender aos seus mandantes e outros envolvidos no processo que terão a mesma sentença o mais breve possível.

A Justiça tarda mas não falha e os acusadores pagarão um alto preços pelas difamações.

De acordo com as denúncias, um grupo político de Mata Roma e de Anapurus eram os responsáveis por ordenar o jovem Nardonio nos ataques e eles tiveram seus nomes envolvidos no processo.

Veja o comentário de Nardônio falando sobre sua condenação.

Vem Bomba ai...

IMAGEM

## Aluísio Mendes faz discurso duro contra Jefferson Portela

O deputado federal Aluisio Mendes (Podemos) fez, nesta quarta-feira (19), um duríssimo discurso contra o secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela (PCdoB). (Clique aqui e veja o vídeo).

O parlamentar maranhense conseguiu aprovar um requerimento, na Comissão de Segurança da Câmara Federal, para ouvir os dois delegados - Ney Anderson e Thiago Bardal - que tem acusado Portela de realizar investigações ilegais contra desembargadores, filhos de desembargadores e políticos, principalmente os adversários do governador Flávio Dino (PCdoB).

Aluisio disse que foi 'obrigado' a ir na Tribuna da Câmara Federal para responder a tentativa de Portela de intimidar quem quer saber a verdade sobre as denúncias, após a aprovação do requerimento em Brasília.

"Isso fez com que o secretário Portela, de maneira insana e irresponsável, começasse a atacar a todos que estão procurando averiguar essas denúncias. Esse bufão desequilibrado, tem atacado no intuito de intimidar quem quer saber a verdade sobre as denúncias", disse Aluisio.

O deputado assegurou que Portela não conseguirá intimidar ninguém.

"Gostaria de deixar um alerta ao senhor Portela. Que ele não intimida ninguém, não assusta ninguém, até porque o ato de maior virilidade e de coragem do seu Jefferson Portela, que se tem conhecimento, é ele chutar e esmurrar fotografias de ex-secretários que existe na sede da Secretaria de Segurança", destacou.

Aluisio disse ainda que após a aprovação do requerimento, já foi procurado por outros agentes da Segurança do Maranhão e recebeu novas denúncias contra Portela.

"Estaremos aqui na comissão aguardando a vinda dele para explicar as graves denúncias que esse desequilibrado está sendo alvo, que são gravíssimas. Além disso, depois da aprovação do meu requerimento, fui procurado por inúmeros delegados e membros das policias civis e militar do Maranhão. A situação é grave", ressaltou.

Aluisio também fez questão de destacar que, até esse momento, não a nada que indique que o governador Flávio Dino tenha qualquer interferência nesses supostos atos do secretário Jefferson Portela. O deputado federal também aconselhou o governador comunista a afastar o atual secretário de Segurança.

"Um conselho para o governador Flávio Dino. Que ele afaste imediatamente esse desequilibrado do secretário de Segurança Pública, para que possam ser apuradas essas denúncias, pois aqui em Brasília nós iremos pedir a federalização dessa investigação, por total falta de isenção do Sistema de Segurança Pública do Maranhão", disse.

Finalizando, Aluisio Mendes reiterou que ninguém será intimidado, fez questão de dizer que irá presidir a reunião e que Jefferson Portela não irá transformar o Congresso Nacional num circo. O parlamentar até ameaçou de prisão o secretário, caso ele desrespeite qualquer autoridade durante a reunião da Comissão de Segurança.

“Deixe de atacar as pessoas, você não intimida ninguém, você é conhecido como um bufão, que só fala, fala e não faz. Que ele concentre sua energia para a sua defesa. Deixo registrado também que como autor do requerimento irei presidir essa reunião e se esse bufão imagina que vai transformar o Congresso Nacional num circo e a comissão num picadeiro, ele está muito equivocado e se faltar com respeito com qualquer autoridade ou parlamentar desta casa, será decretada a sua prisão. Eu pessoalmente farei”, finalizou Aluisio Mendes.

## Ministro do STJ nega habeas corpus a Tiago Bardal

Defesa tenta soltura de ex-chefe da Seic sob alegação de coação ilegal de sua liberdade. Ele está preso na Decop acusado de organização criminosa

21/06/2019 12h55min - Atualizado em 21/06/2019 12h55min

O ministro Reynaldo Soares da Fonseca, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), negou, na última quarta-feira 19, habeas corpus ao delegado de Polícia Civil Tiago Mattos Bardal, ex-chefe da Seic (Superintendência Estadual de Investigações Criminais), coração do sistema de inteligência da Polícia Civil do Maranhão.

A defesa argumentou que ele estaria sofrendo coação ilegal em sua liberdade de locomoção, em razão da decisão do juiz Ronaldo Maciel, da 1ª Vara Criminal de São Luís, confirmada pela unanimidade da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, que decretou sua prisão preventiva em novembro do ano passado, sob a acusação de integração em organização criminosa circunstanciada e concussão, prevaricação e fraude processual. Ele está preso carceragem da Decop (Delegacia da Cidade Operária), na capital.

A acusação contra o ex-chefe da Seic, formulada pelo Ministério Público do Maranhão, tem por base delação feita por pessoas condenadas em processos criminais que se originaram em investigações instauradas pelo próprio ex-chefe da Seic. Ele teria, segundo o MP-MA, extorquido quadrilhas de assaltantes, recebendo parte do apurado em ataques a bancos e fazendo a proteção dos integrantes dos bandos, mediante o recebimento de propina.

Poucos meses antes de ser preso, Tiago Bardal foi premiado pela gestão do governador Flávio Dino (PCdoB), por haver contribuído, segundo o Governo do Maranhão, para a diminuição do crime no estado, tendo recebido a honraria diretamente das mãos do próprio comunista e do secretário estadual de Segurança Pública, delegado Jefferson Portela.

Recentemente, durante depoimento à 2ª Vara Criminal de São Luís, onde responde sobre suposto envolvimento numa quadrilha de contrabando, ele fez uma série de acusações contra Portela.

Segundo Tiago Bardal, o titular da SSP-MA teria determinado que fossem investigados ilegalmente pelo menos quatro desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão: Froz Sobrinho, Tyrone Silva, Guerreiro Júnior e Nelma Sarney. Teria ainda, segundo Bardal, blindado o agiota Eduardo José Barros Costa, que seria alvo da Operação Jenga II, contra a máfia da agiota no estado. Portela nega as acusações.

Conhecido como Eduardo DP ou Imperador, o agiota possui diversos contratos com a gestão de Flávio Dino, como vem mostrando o ATUAL7 desde 2016, com as mesmas empresas alvo de operação da Polícia Civil e do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Maranhão, antes de virar aliado do comunista. O governo e o MP-MA, embora constantemente procurados a se posicionarem sobre o assunto, nunca retornaram o contato.

Por conta da gravidade, as acusações de Tiago Bardal contra Jefferson Portela serão ouvidas pela Comissão de

Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, a pedido do deputado federal Aluísio Mendes (Pode-MA), em data ainda a ser marcada. Jefferson Portela também será ouvido pelos parlamentares.

TUDO SOBRE STJ TIAGO BARDAL



## **Câmara de São Luís terá de exonerar servidores nomeados sem concurso**

Eles serão substituídos pelos aprovados em certame realizado recentemente pela Casa

A Câmara Municipal de São Luís (CMSL) deverá exonerar todos os servidores nomeados sem concurso público e proceder à nomeação dos candidatos que foram aprovados em certame recentemente concluído pela Casa, abrangendo todos os cargos efetivos, conforme acordo firmado na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da capital, firmado início do ano passado.

A notificação foi encaminhada à CMSL pelo juiz Douglas de Melo Martins, nessa terça-feira 18, para que se manifeste a respeito da decisão, no prazo de 15 dias. Também foi notificado para se manifestar o Município de São Luís, no mesmo prazo.

Segundo o acordo firmado, as provas do concurso público deveriam acontecer até o dia 26 de agosto do ano passado, e o resultado final deveria ser homologado até o dia 14 de dezembro de 2018. Entretanto, o cronograma foi refeito e as etapas do concurso foram concluídas apenas neste ano.

“Feito todo o concurso para Câmara de Vereadores de São Luís, chegou à fase final do cumprimento do que foi acordado na Justiça que é a nomeação dos concursados em substituição aos contratados ilegalmente, os que foram nomeados sem concurso público após a Constituição de 1988. Então, resta apenas esta etapa da nomeação para que o acordo seja considerado como cumprido integralmente”, explicou o magistrado.

O concurso público tem a validade de um ano, prorrogável por igual período, devendo as nomeações acontecerem dentro do prazo de validade.

## **Prefeitura de Pedreiras inicia os preparativos para o evento 'Mulher é para ser Respeitada'**

Na última quarta-feira (19), a Prefeitura de Pedreiras realizou uma reunião para planejar a 4ª edição do evento "Mulher é para ser Respeitada", promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão/Comarca de Pedreiras. O encontro reuniu secretários e assessores da prefeitura, que conversaram com a juíza titular da 3ª Vara, Larissa Tupinambá.

A ação, que tem alcance também nos municípios de Lima Campos e Trizidela do Vale, está programado para ocorrer nos dias 08 e 09 de agosto, no Largo do Goiabal. "Será apresentada uma ampla programação para valorização e retomada da autoestima das mulheres e um esforço de conscientização. Na última edição, foram atendidas mais de duas mil pessoas e a expectativa é de que esse número seja superado", afirmou a juíza Larissa Tupinambá, coordenadora da ação.

Já foram realizadas ações nos três municípios que compõem a comarca, e neste ano, em sua quarta edição, o evento volta a acontecer em Pedreiras. Dessa forma, a administração se coloca mais uma vez à disposição para esta parceria, considerando que todas as ações que buscam a proteção e dignidade da mulher são prioritárias para o prefeito Antônio França, que é um grande parceiro do programa.

"Trata-se de uma importante iniciativa para os municípios que compõem a comarca. As mulheres têm um papel especial e fundamental em nossa sociedade e juntos, com os gestores e poder judiciário, estaremos aqui para ampará-las.", disse o prefeito.

- Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pedreiras.

## **DPE em Presidente Dutra garante fornecimento de energia elétrica para criança com doença grave**

A pedido da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), em Presidente Dutra, o Poder Judiciário decidiu, liminarmente, que o Governo do Estado arque com o pagamento de faturas mensais, e já vencidas, de energia elétrica de quarto que acomoda aparelhos destinados ao tratamento de criança portadora de atrofia muscular espinal infantil tipo I.

No pedido de tutela antecipada, assinado pela defensora pública Ana Júlia Silva de Sousa, e acatado pelo juiz titular da 2ª Vara de Presidente Dutra, Ferdinando Marco Sousa, a DPE explica que a criança necessita de energia elétrica para manter o home care, unidade composta por uma série de aparelhos que a mantêm viva.

Defensores públicos Ana Júlia de Sousa (primeira à esquerda) e Ian Barbosa (terceiro da direita para a esquerda) De acordo com a ação, o Estado tem o dever constitucional de garantir à criança nestas condições especiais o tratamento domiciliar conhecido como home care e igualmente deve arcar com as despesas concernentes ao consumo de energia elétrica desses equipamentos, indispensáveis para o seu funcionamento. "Se a família não possui condições de pagar a energia consumida, o Estado tem o dever de suportar esse ônus como custo do tratamento de saúde referido e, sem o qual, este não será possível", afirmou a defensora pública.

Além de obrigar o Estado a efetuar o pagamento de 100% da taxa de consumo de energia elétrica e também das contas vencidas, a magistrada oficiou à Cemar para que instale o medidor exclusivo para o quarto em que estão instalados os aparelhos do home care, devendo, inclusive, incluir a unidade na tarifa de "baixa renda", visando assegurar a isenção total da taxa de energia, dada à condição especial da menor.

Serviço - Home care ou Assistência Domiciliar é uma modalidade continuada de prestação de serviços na área da saúde, que visa à continuidade do tratamento hospitalar no domicílio, realizado pela equipe multidisciplinar com a mesma qualidade, tecnologia e conhecimento. O atendimento domiciliar evita a permanência prolongada no hospital, a interrupção do cuidado ao paciente e o distanciamento dos profissionais envolvidos no tratamento

## Judiciário abre inscrições para Edição 2018 do projeto 'Casamentos Comunitários' em Arari

Casais residentes na Comarca de Arari (175km da Capital) poderão se inscrever para a Edição 2018 do projeto "Casamentos Comunitários" da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), a partir do dia 21 de junho. O juiz Luiz Emílio Bittencourt Júnior, titular da comarca, publicou edital com as regras para a cerimônia que ocorrerá no dia 5 de setembro, às 17h, na Praça do Folclore, Centro de Arari.

As inscrições serão realizadas pelo Cartório Extrajudicial do 2º Ofício, em horário comercial, localizado na Avenida Maria Ribeiro, s/n.º, Estrada Velha, Centro. Os casais têm até o dia 20 de julho para efetivar o ato e garantir a participação na solenidade. O telefone do cartório é o (98) 3358-1186.

Entre os documentos exigidos no ato da inscrição estão o original e cópias do RG e do comprovante de residência (para todos os nubentes). Noivos solteiros e maiores de 18 anos devem apresentar ainda a certidão de nascimento (original). Já para os maiores de 16 e menores de 18 anos é exigido também o consentimento dos pais. Noivos divorciados precisam apresentar a averbação do divórcio (original). No caso de noivos viúvos, além do comprovante de residência e RG será exigida a certidão de casamento averbada com o óbito.

Todos os atos ligados ao casamento comunitário são gratuitos. O projeto já uniu, em todo o Estado, mais de 120 mil casais.

CASAMENTOS COMUNITÁRIOS - O Projeto Casamentos Comunitários foi instituído pelo Poder Judiciário maranhense em 1998, idealizado pelo desembargador Jorge Rachid. O procedimento está disposto no Provimento N° 10/2013, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). A gratuidade inclui a expedição de 2ª via do assento de nascimento ou casamento, se necessário. A Corregedoria Geral da Justiça disponibiliza apoio logístico aos magistrados para concretização do Projeto Casamentos Comunitários, especialmente junto aos cartórios.

## **Fux nega liminar é proíbe SES de renovar contrato com Instituto Acqua no Macieira**

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou liminar em recurso apresentado pelo Estado do Maranhão e manteve proibição da Secretaria de Estado da Saúde (SES) de assinar um novo contrato com o Instituto Acqua para a gestão do Hospital Carlos Macieira.

A Organização Social foi a vencedora de chamamento público em 2018, mas, antes de assinar contrato, foi denunciada por ter contas reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA).

Por conta disso, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu o resultado da licitação.

Ao recorrer ao STF, o Estado alegou que a decisão do TJ representaria risco de suspensão de serviços no Macieira, já que o novo contrato não poderia ser assinado. Fux, no entanto, não caiu na conversa.

“Conforme asseverado pelo postulante na inicial da presente medida de contracautela e corroborado pelo Ofício 185/2019 – SAAS/SES (docs. 1 e 5), o contrato de gestão do Hospital de Referência de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira atualmente em vigor, perdurará ‘até conclusão do chamamento público’, inexistindo, desse modo, o efetivo risco de solução de continuidade na prestação do referido serviço médico e hospitalar”, despachou o magistrado (leia aqui a íntegra da decisão).

### Parecer

Na semana passada, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, já emitiu parecer sobre o caso, que ainda precisa ser apreciado por órgão colegiado do STF.

O entendimento da representante da PGR corrobora a decisão inicial de Luiz Fux. Segundo ela, o Tribunal de Justiça do Maranhão, suspendeu o certame “com apoio em relevantes fundamentos”.

“Assim, o provimento questionado, pautando-se nos princípios da legalidade e na prevenção de danos ao erários, revestiu-se de razoabilidade e deve, por isso, ter seus efeitos preservados. Ademais, como bem destacou a decisão do Ministro Presidente em exercício, ao indeferir a contracautela, a própria inicial e o Ofício 185/2019-SAAS/SES revelam que o contrato de gestão do Hospital de Referência de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira atualmente em vigor perdurará ‘até conclusão do chamamento público’, o que afasta a alegação de existência de risco de solução de continuidade na prestação do referido serviço médico e hospitalar”, manifestou-se Dodge (baixe aqui o parecer)

## **DEPOIMENTO DE NEY ANDERSON/ O "WALDIC" NA CORREGEDORIA FOI COISA DE MALUCO-DOIDO : A LOUCURA CONSISTE EM ACUSAR PORTELA DE MANDAR INVESTIGAR JUIZ DO JÚRI POPULAR POR ATRIBUIÇÕES DA VARA DE ENTORPECENTES**

O depoimento do delegado Ney Anderson/ o "Waldic" na Corregedoria foi coisa de "maluco-doido". Ney Anderson informou que Portela teria mandado investigar juiz do Júri Popular por atribuições de magistrado da Vara de Entorpecentes.

Juiz que preside Juri Popular não profere sentença. O veredito é competência dos jurados. Por outro lado a instrução é feita independente/ por magistrado das Varas Criminais. Portanto é legalmente absurda/ incoerente/ impossível a "venda de sentença".

Ney Anderson/ o "Waldic" informou ainda que o magistrado para o qual Portela direcionara o pedido de "espionagem"/ era ao tempo da solicitação responsável pela Central de Inquéritos/ onde não deferia cautelares - "prisão"/ busca apreensão.

O juiz da Central de Inquéritos recebe dos Delegados Relatórios com pedidos - prisão/ cautelares - que são decididos obrigatoriamente "depois de ouvido o Ministério Público". Portanto/ deferimento ou indeferimento de pedidos tem o parecer do MP.

A possibilidade da espionagem do juiz apontado é teratológica - absurda. A integridade funcional/ moral do magistrado "espionado" é do conhecimento dos que frequentam o Fórum. A competência legal - Juri Popular/ Vara de Entorpecente - é divergente.

## **MPMA requer proibição de cargos comissionados para procuradores do Município**

Em Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência antecipada incidental, ajuizada em 4 de junho, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) solicitou que o Município de Fortaleza dos Nogueiras seja proibido de utilizar qualquer ocupante de cargo comissionado para exercer a função de advogado. A exceção é o caso do procurador-geral do Município.

Assina a manifestação (baseada na Notícia de Fato nº 35/2019) o titular da 1ª Promotoria de Justiça de Balsas, Lindomar Luiz Della Libera. Fortaleza dos Nogueiras é termo judiciário da Comarca de Balsas.

A Notícia de Fato nº 35/2019 trata de denúncia sobre a inexistência de procuradores no quadro de concursados em Fortaleza das Nogueiras.

### **ENTENDA O CASO**

O MPMA solicitou ao Município o encaminhamento a lista de assessores jurídicos, indicando se eram concursados ou se ocupavam cargos comissionados. Foi informada a falta de um procurador-geral e, sim, a existência de três assessores jurídicos comissionados.

Em janeiro de 2017, foi enviada uma Recomendação ao prefeito Aleandro Passarinho, para que este enviasse, em 30 dias, projeto de lei à Câmara de Vereadores criando a Procuradoria Geral do Município. Também deviam ser extintos cargos comissionados de procuradores e assistentes jurídicos e criados cargos efetivos, a serem ocupados por meio de concurso.

Em até 90 dias, após a aprovação da lei, deveria ser feito procedimento licitatório para contratar uma empresa para realização de concurso para o cargo de procurador do Município. Imediatamente após a homologação do concurso, os contratados e de ocupantes de cargos comissionados deveriam ser exonerados.

Em fevereiro daquele ano, a Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras informou que, em decorrência de falta de recursos financeiros, era inviável realizar um concurso para o cargo de Procurador do Município. Entretanto, apesar de ter sido realizado um concurso público, o edital não previu nenhuma vaga para o cargo de procurador do Município.

“Não se pode conceber que o Município de Fortaleza dos Nogueiras, após mais de 30 anos da promulgação da Constituição de 1988, não possua uma procuradoria jurídica estruturada, com cargos efetivos, preenchidos via realização de concurso público”, ressalta o promotor de justiça.

## PEDIDOS

A multa por descumprimento do pedido liminar requerida é de R\$ 500 diários individuais por servidor comissionado exercendo o cargo de advogado.

Além da liminar, o MPMA requer a anulação das nomeações para os cargos em comissão de assessores jurídicos e procuradores. Outra solicitação é que o Município abstenha-se do uso de assessores jurídicos e procuradores para funções relativas à advocacia pública.



## **Polícia Civil do Maranhão prende especialista em assaltos a joalherias**

A Polícia Civil do Maranhão, através do Grupo de Pronto Emprego da 18ª Delegacia Regional de Timon, conseguiu executar na tarde desta quarta-feira (19), o mandado de prisão condenatória contra Felipe Sousa Amorim, pelo crime de roubo majorado, em Teresina.

Segundo a Polícia Civil, Felipe é especialista em assaltos a joalherias na capital piauiense, tendo sua prisão realizada na rua Sergipe, bairro Pirajá, em Teresina. O mandado de prisão foi expedido pela 2ª Vara Criminal de Timon que condenou Felipe a 9 anos, 3 meses e 1 dia de prisão.

Ainda segundo as autoridades policiais, no ato na prisão, o preso tentou fugir arrombando a porta de uma residência, mas sendo contido em seguida. Após prestar seu devido depoimento na sede da delegacia, o mesmo foi encaminhado a Unidade Prisional e Ressocialização (UPR/TIMON) onde irá cumprir sua pena.

ASCOM SSP-MA.

## **Câmara Municipal de São Luís deverá nomear aprovados em concurso público**

A Câmara de Vereadores deverá proceder à nomeação dos candidatos que foram aprovados em concurso recentemente concluído pela casa legislativa, conforme acordo firmado em juízo. A realização do concurso foi acordada por meio de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual e mediado pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha. O acordo aconteceu no início do ano passado, com a participação de representantes do Ministério Público, Câmara Municipal e Município de São Luís.

O concurso já foi concluído pela Câmara Municipal, abrangendo todos os cargos efetivos, tendo o MPMA requerido judicialmente o prosseguimento do processo, para que sejam nomeados os aprovados no certame e desligados os servidores nomeados sem concurso. A unidade notificou a Casa Legislativa e o Município de São Luís a respeito do pedido do MP, para que se manifestem no prazo de 15 dias.

Segundo o acordo firmado, as provas do concurso público deveriam acontecer até o dia 26 de agosto do ano passado, e o resultado final deveria ser homologado até o dia 14 de dezembro de 2018. Entretanto, o cronograma foi refeito e as etapas do concurso foram concluídas neste ano. O concurso público terá validade de um ano, prorrogável por igual período, devendo as nomeações acontecerem dentro do prazo de validade. Conforme o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, o concurso representa um importante avanço para a sociedade, representando o primeiro certame público da história da Câmara Municipal de São Luís.

“Esse acordo e esse concurso vieram para corrigir uma violação histórica à Constituição Federal. Desta feita, recebemos um pedido do Ministério Público para que, agora que todas as etapas do certame foram concluídas, o Município de São Luís e a Câmara de Vereadores procedam à nomeação dos concursados. O que fizemos foi deixá-los, Município e Câmara, a par do pedido feito pelo órgão ministerial”, explicou Douglas, frisando que o Município está intimado a se manifestar sobre o pedido do MP.

“Feito todo o concurso para Câmara de Vereadores de São Luís, chegou à fase final do cumprimento do que foi acordado na Justiça que é a nomeação dos concursados em substituição aos contratados ilegalmente, os que foram nomeados sem concurso público após a Constituição de 1988. Então, resta apenas esta etapa da nomeação para que o acordo seja considerado como cumprido integralmente”, finalizou o juiz Douglas Martins.

## **Mata Roma: Jovem acusado de atacar a ex-prefeita Carmem Neto, é condenado pela Justiça por calúnia e difamação.**

O jovem identificado por Nardonio Teixeira Ribeiro, foi denunciado na Polícia Civil e na Justiça por disseminar denúncias caluniosas a gestão de Mata Roma e a ex-prefeita Carmem Neto.

Nardonio publicou em suas redes sociais as famosas “Fake News”, que são caracterizadas denúncias mentirosas com o intuito de atacar a honra e a moral das pessoas.

Carmem Neto sofreu diversas calúnias e resolveu procurar a justiça inclusive para chegar aos mandantes dos ataques que também receberão suas condenações.

Nardonio foi o primeiro a ser condenado, inclusive a prisão ou pagamento de multa em 4 salários mínimos, como ele descreve em seu texto no facebook.

O caso deve se estender aos seus mandantes e outros envolvidos no processo que terão a mesma sentença o mais breve possível.

A Justiça tarda mas não falha e os acusadores pagarão um alto preços pelas difamações.

De acordo com as denúncias, um grupo político de Mata Roma e de Anapurus eram os responsáveis por ordenar o jovem Nardonio nos ataques e eles tiveram seus nomes envolvidos no processo.

Veja o comentário de Nardônio falando sobre sua condenação.

Vem Bomba ai...

IMAGEM

## **Em Caxias, Polícia Civil prende três homens por crimes de homicídio e uma mulher por tentativa de homicídio**

Em uma ação, a Polícia Civil de Caxias (MA) prendeu, na última terça-feira (18), três acusados de cometerem homicídios no município. São eles: Raimundo Nonato Rego da Costa, 33 anos; José Francisco de Araújo; e Joilton Gomes de Sousa, 37 anos. Eles foram presos pelo cumprimento de mandados de prisão. Outra prisão se deu pela tentativa de homicídio contra Maria Vanda Pereira, 38 anos. A acusada ateou fogo em residências habitadas, levando risco de morte aos ocupantes do imóvel.

O delegado regional de Caxias, Jair Paiva, relatou que a primeira prisão realizada pela equipe de policiais aconteceu, na manhã da última terça-feira (18), contra Raimundo Nonato Rego da Costa. A prisão desse indivíduo se deu no Povoado Canoa, nas proximidades de Caxias, em cumprimento ao mandado de prisão preventiva, expedido pelo juiz da 2ª Vara Criminal de Caxias. O acusado Raimundo Nonato foi denunciado pelo Ministério Público pela prática de homicídio qualificado. A ação criminosa contra a vítima aconteceu no ano de 2012, na localidade Pinga Fogo, em Caxias (MA).

Já a segunda prisão fora determinada contra a incendiária Maria Vanda Pereira. As informações repassadas foram de que ela teria sido presa na manhã da última terça-feira (18). A prisão de Maria Vanda Pereira, fora em cumprimento ao mandado de prisão preventiva, expedido pela 2ª Vara Criminal de Coelho Neto. Maria Vanda foi sentenciada a cinco anos e seis meses de reclusão, pela prática do crime de incêndio qualificado. Na época dos fatos, no ano de 2010, Maria Vanda teria ateado fogo em residências habitadas, durante o repouso noturno dos moradores, deixando os imóveis totalmente destruídos, levando, inclusive, as pessoas a correrem risco de morte. A prisão de Maria Vanda se deu em Caxias (MA).

Homicidas presos com práticas de crime em Arenópolis (MT) e Aldeias Altas (MA)

Outra ação realizada pela Polícia Civil de Caxias (MA) fora registrada na manhã dessa quarta-feira (19), com a prisão de Joilton Gomes de Sousa, 37 anos. A prisão se deu em cumprimento ao mandado de prisão preventiva, expedido pela Comarca de Arenópolis (MT). Joilton Gomes é acusado pelo crime de homicídio qualificado, que aconteceu no ano de 2018. Joilton é caxiense e foi preso numa casa, localizada no Residencial Vila Paraíso.

Foi preso, ainda, pelos policiais de Caxias, na última sexta-feira (14), José Francisco de Araújo. A prisão dele se deu em cumprimento ao mandado de prisão preventiva, expedido pelo juiz titular da 3ª Vara Criminal de Caxias, em razão de ter cometido um Homicídio na cidade de Aldeias Altas (MA). A ação criminosa contra a vítima aconteceu no ano de 2013, sendo que o autor estava foragido desde então. A prisão aconteceu na zona rural de Aldeias Altas (MA).

(Informações da SSP-MA)

## **Câmara de Vereadores de São Luís deverá nomear aprovados em concurso público**

A Câmara de Vereadores deverá proceder à nomeação dos candidatos que foram aprovados em concurso recentemente concluído pela Casa Legislativa, conforme acordo firmado em juízo. A realização do concurso foi acordada por meio de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual e mediado pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha. O acordo ocorreu no início do ano passado, com a participação de representantes do Ministério Público, Câmara Municipal e município de São Luís.

O concurso já foi concluído pela Câmara Municipal, abrangendo todos os cargos efetivos, tendo o MP-MA requerido, judicialmente, o prosseguimento do processo, para que sejam nomeados os aprovados no certame e desligados os servidores nomeados sem concurso. A unidade notificou a Casa Legislativa e o município de São Luís a respeito do pedido do MP, para que se manifestem no prazo de 15 dias.

Segundo o acordo firmado, as provas do concurso público deveriam ocorrer até o dia 26 de agosto do ano passado, e o resultado final deveria ser homologado até o dia 14 de dezembro de 2018. Entretanto, o cronograma foi refeito e as etapas do concurso foram concluídas neste ano. O concurso público terá validade de um ano, prorrogável por igual período, devendo as nomeações ocorrerem dentro do prazo de validade. Conforme o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, o concurso representa um importante avanço para a sociedade, representando o primeiro certame público da história da Câmara Municipal de São Luís.

"Esse acordo e esse concurso vieram para corrigir uma violação histórica à Constituição Federal. Desta feita, recebemos um pedido do Ministério Público para que, agora que todas as etapas do certame foram concluídas, o município de São Luís e a Câmara de Vereadores procedam à nomeação dos concursados. O que fizemos foi deixá-los, município e Câmara, a par do pedido feito pelo órgão ministerial", explicou Douglas, frisando que o município está intimado a se manifestar sobre o pedido do MP.

"Feito todo o concurso para Câmara de Vereadores de São Luís, chegou à fase final do cumprimento do que foi acordado na Justiça que é a nomeação dos concursados em substituição aos contratados ilegalmente, os que foram nomeados sem concurso público após a Constituição de 1988. Então, resta apenas esta etapa da nomeação para que o acordo seja considerado como cumprido integralmente", finalizou o juiz Douglas Martins.

(Informações do TJ-MA)

## **PARTICIPE!! Dia 26, às 16h00 será realizada a III Caminhada em Bacabal pela prevenção às Drogas.**

É um dia no sentido de tentar aumentar o nível de conscientização sobre esse problema social que é um uso desenfreado de entorpecentes.

No dia internacional contra o abuso e o tráfico de drogas, será realizado em Bacabal a III caminhada pela a prevenção às drogas, no dia 26 de deste mês, às 16h00, no fórum de Bacabal. **PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM!!!**

### **CAMPANHA:**

A campanha Maranhão na Prevenção às Drogas é promovida pelo Comitê Estadual de Prevenção às Drogas, formado pelo Ministério Público do Maranhão, Tribunal de Justiça do Maranhão, Câmara dos Deputados e Polícia Rodoviária Federal, com apoio do Governo do Maranhão, Federação dos Municípios do Maranhão e Polícia Federal.

Por meio da ação coordenada entre as instituições, o grupo objetiva desenvolver políticas públicas sobre combate e prevenção às drogas no Maranhão, incentivando a criação de fóruns, conselhos, serviços de prevenção, tratamento e acolhimento dos usuários. O público-alvo da campanha é de adolescentes e jovens de 12 a 29 anos.

## **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS: MPMA requer proibição de cargos comissionados para procuradores do Município**

Município não possui procuradoria estruturada

Em Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência antecipada incidental, ajuizada em 4 de junho, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) solicitou que o Município de Fortaleza dos Nogueiras seja proibido de utilizar qualquer ocupante de cargo comissionado para exercer a função de advogado. A exceção é o caso do procurador-geral do Município.

Assina a manifestação (baseada na Notícia de Fato nº 35/2019) o titular da 1ª Promotoria de Justiça de Balsas, Lindomar Luiz Della Libera. Fortaleza dos Nogueiras é termo judiciário da Comarca de Balsas.

A Notícia de Fato nº 35/2019 trata de denúncia sobre a inexistência de procuradores no quadro de concursados em Fortaleza das Nogueiras.

### **ENTENDA O CASO**

O MPMA solicitou ao Município o encaminhamento a lista de assessores jurídicos, indicando se eram concursados ou se ocupavam cargos comissionados. Foi informada a falta de um procurador-geral e, sim, a existência de três assessores jurídicos comissionados.

Em janeiro de 2017, foi enviada uma Recomendação ao prefeito Aleandro Passarinho, para que este enviasse, em 30 dias, projeto de lei à Câmara de Vereadores criando a Procuradoria Geral do Município. Também deviam ser extintos cargos comissionados de procuradores e assistentes jurídicos e criados cargos efetivos, a serem ocupados por meio de concurso.

Em até 90 dias, após a aprovação da lei, deveria ser feito procedimento licitatório para contratar uma empresa para realização de concurso para o cargo de procurador do Município. Imediatamente após a homologação do concurso, os contratados e de ocupantes de cargos comissionados deveriam ser exonerados.

Em fevereiro daquele ano, a Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras informou que, em decorrência de falta de recursos financeiros, era inviável realizar um concurso para o cargo de Procurador do Município. Entretanto, apesar de ter sido realizado um concurso público, o edital não previu nenhuma vaga para o cargo de procurador do Município.

“Não se pode conceber que o Município de Fortaleza dos Nogueiras, após mais de 30 anos da promulgação da Constituição de 1988, não possua uma procuradoria jurídica estruturada, com cargos efetivos, preenchidos via realização de concurso público”, ressalta o promotor de justiça.

## **PEDIDOS**

A multa por descumprimento do pedido liminar requerida é de R\$ 500 diários individuais por servidor comissionado exercendo o cargo de advogado.

Além da liminar, o MPMA requer a anulação das nomeações para os cargos em comissão de assessores jurídicos e procuradores. Outra solicitação é que o Município abstenha-se do uso de assessores jurídicos e procuradores para funções relativas à advocacia pública.



## **Após decisão do STF, estacionamentos reduzem tolerância em SLZ**

Estacionamentos privados de São Luís começaram a reduzir o tempo mínimo de tolerância ante do início da cobrança pelo serviço.

A mudança ocorre depois de o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspender os efeitos da Lei Municipal nº 6.113/2016, que dispõe sobre o período mínimo de gratuidade nos estacionamentos privados de São Luís

O dispositivo garantia 30 minutos de graça a usuários de estacionamentos em shoppings, hospitais e aeroporto.

Com a suspensão, os estabelecimentos não são mais obrigados, por ora, a conceder o benefício, ficando a cargo de cada, como cortesia, liberar algum tempo sem pagamento.

## **STF proíbe SES de renovar contrato com Instituto Acqua no Macieira**

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou liminar em recurso apresentado pelo Estado do Maranhão e manteve proibição da Secretaria de Estado da Saúde (SES) de assinar um novo contrato com o Instituto Acqua para a gestão do Hospital Carlos Macieira.

A Organização Social foi a vencedora de chamamento público em 2018, mas, antes de assinar contrato, foi denunciada por ter contas reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA).

Por conta disso, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu o resultado da licitação.

Ao recorrer ao STF, o Estado alegou que a decisão do TJ representaria risco de suspensão de serviços no Macieira, já que o novo contrato não poderia ser assinado. Fux, no entanto, não caiu na conversa.

“Conforme asseverado pelo postulante na inicial da presente medida de contracautela e corroborado pelo Ofício 185/2019 – SAAS/SES (docs. 1 e 5), o contrato de gestão do Hospital de Referência de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira atualmente em vigor, perdurará ‘até conclusão do chamamento público’, inexistindo, desse modo, o efetivo risco de solução de continuidade na prestação do referido serviço médico e hospitalar”, despachou o magistrado (leia aqui a íntegra da decisão).

### **Parecer**

Na semana passada, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, já emitiu parecer sobre o caso, que ainda precisa ser apreciado por órgão colegiado do STF.

O entendimento da representante da PGR corrobora a decisão inicial de Luiz Fux. Segundo ela, o Tribunal de Justiça do Maranhão, suspendeu o certame “com apoio em relevantes fundamentos”.

“Assim, o provimento questionado, pautando-se nos princípios da legalidade e na prevenção de danos ao erários, revestiu-se de razoabilidade e deve, por isso, ter seus efeitos preservados. Ademais, como bem destacou a decisão do Ministro Presidente em exercício, ao indeferir a contracautela, a própria inicial e o Ofício 185/2019-SAAS/SES revelam que o contrato de gestão do Hospital de Referência de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira atualmente em vigor perdurará ‘até conclusão do chamamento público’, o que afasta a alegação de existência de risco de solução de continuidade na prestação do referido serviço médico e hospitalar”, manifestou-se Dodge (baixe aqui o parecer)

## **"Por favor acudam essa cidade", diz Juiz de Caxias**

Juiz de Direito da Comarca de Caxias, Antonio Manoel Araújo Velozo (imagem do Facebook)

## **POLÍCIA CIVIL PRENDE MEMBROS DE FACÇÃO CRIMINOSA COM ARMA DE FOGO E DROGAS NO BAIRRO VILA CONCEIÇÃO**

Dando ênfase no combate às ações criminosas na região metropolitana de São Luís foram presos no bairro da Vila Conceição- Alto do Calhau, dois acusados com suspeitas de serem membros de uma facção criminosa.

Eles identificados por Alexandro Falcão Olímpio e Rafael Santos Soeiro. Com a dupla foi apreendido vários invólucros de drogas e uma arma de fogo com 04 munições.

A ação da Policia Civil do Maranhão aconteceu por meio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC), em operação conjunta realizada pelos Departamentos DCRIF e DCCO. Após investigações contra os suspeitos eles foram presos em flagrante delito e encaminhados para a SEIC.

Com os suspeitos foram apreendidos vários invólucros de maconha, uma porção mediana de cocaína, balança de precisão, papel filme, anotações de contabilidade do tráfico, além de outros apetrechos utilizados na comercialização e no tráfico de drogas. Com eles fora encontrado ainda um revólver calibre 38, municiado com 04 (quatro) munições intactas.

As investigações pela SEIC indica, que tais indivíduos são integrantes de uma organização criminosa, com atuação na região metropolitana de São Luís. Na oportunidade também foi dado cumprimento ao mandado de recaptura, expedido pela 1ª vara de execuções penais, em desfavor de Alexsandro Falcão, o qual havia se evadido do Sistema Prisional, no ano de 2017. Por fim, destaca-se, que os autuados são suspeitos de envolvimento em diversos crimes ocorridos na cidade de São Luís, entre eles, roubos a estabelecimentos comerciais, instituições financeiras, homicídios, trafico de drogas, associação para o tráfico e porte ilegal de arma de fogo.

Após as formalidades de praxe eles foram levados para a sede da SEIC, no bairro de Fátima, onde foram autuados e depois foram encaminhados ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde permanecerão à disposição da justiça.

## **Juizado Cível e Criminal realiza 400 audiências durante mutirão na comarca de Bacabal**

O Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal realizou um Mutirão de Audiências, no período de 10 a 14 de junho. Os trabalhos foram coordenados pelos juízes Jorge Antônio Sales Leite e Patrícia Santos Leão. Durante os cinco dias de atividades foram realizadas 400 audiências e proferidos mais de 50 despachos e decisões. A juíza Patrícia Leão, que é substituta da 8ª Zona Judiciária de Pedreiras, foi designada para responder pelo Juizado Especial de Bacabal, enquanto o juiz Jorge Antônio Leite Sales, titular da Vara de Família de Bacabal, foi designado para funcionar junto ao Juizado Especial durante os trabalhos do mutirão.

Os trabalhos aconteceram simultaneamente em quatro salas, e os magistrados contaram com o auxílio e apoio de Técnicos Judiciários, Assessores Judiciais e Secretário Judicial. A iniciativa da realização do mutirão foi do magistrado Jorge Antônio Sales Leite. As audiências ocorreram em dois períodos, sendo de 08:30 as 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira e tendo as atividades no Juizado Especial Cível e Criminal prosseguido normalmente, com o atendimento ao público, aos advogados e às partes.

O Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal tem competência para processos do termo sede, Bacabal, e dos termos judiciários Lago Verde, Conceição do Lago Açu e Bom Lugar. E o mutirão teve como um dos objetivos promover celeridade jurisdicional e desafogar a pauta da unidade judicial.

Os Juizados Especiais, disciplinados constitucionalmente no artigo 98, inciso I da Constituição Federal, foram instituídos pela Lei 9.099/95, e possuem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, assim definidas as causas cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário-mínimo.

## **Juizado Cível e Criminal realiza 400 audiências durante mutirão na comarca de Bacabal**

O Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal realizou um Mutirão de Audiências, no período de 10 a 14 de junho. Os trabalhos foram coordenados pelos juízes Jorge Antônio Sales Leite e Patrícia Santos Leão. Durante os cinco dias de atividades foram realizadas 400 audiências e proferidos mais de 50 despachos e decisões. A juíza Patrícia Leão, que é substituta da 8ª Zona Judiciária de Pedreiras, foi designada para responder pelo Juizado Especial de Bacabal, enquanto o juiz Jorge Antônio Leite Sales, titular da Vara de Família de Bacabal, foi designado para funcionar junto ao Juizado Especial durante os trabalhos do mutirão.

Os trabalhos aconteceram simultaneamente em quatro salas, e os magistrados contaram com o auxílio e apoio de Técnicos Judiciários, Assessores Judiciais e Secretário Judicial. A iniciativa da realização do mutirão foi do magistrado Jorge Antônio Sales Leite. As audiências ocorreram em dois períodos, sendo de 08:30 as 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira e tendo as atividades no Juizado Especial Cível e Criminal prosseguido normalmente, com o atendimento ao público, aos advogados e às partes.

O Juizado Especial Cível e Criminal de Bacabal tem competência para processos do termo sede, Bacabal, e dos termos judiciários Lago Verde, Conceição do Lago Açu e Bom Lugar. E o mutirão teve como um dos objetivos promover celeridade jurisdicional e desafogar a pauta da unidade judicial.

Os Juizados Especiais, disciplinados constitucionalmente no artigo 98, inciso I da Constituição Federal, foram instituídos pela Lei 9.099/95, e possuem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, assim definidas as causas cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário-mínimo.

## **Prefeitura de São Luís recorre para manter gratuidade de 30 minutos em estacionamentos**

Decisão suspendeu decisão favorável a Lei 6.113/2016, que permite tempo mínimo para estacionamento sem cobrança em São Luís.

SÃO LUÍS/MA - A Prefeitura de São Luís confirmou que vai recorrer da decisão liminar do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, que suspendeu a gratuidade nos primeiros 30 minutos em estacionamentos privados de São Luís a pedidos da Associação Brasileira de Shopping Centers (ABRASCE).

A prefeitura afirmou que por meio da Procuradoria Geral do Município (PGM), avaliou que caberia recursos e por isso deve contestar a última decisão tomada pelo STF. A gratuidade em até meia hora de uso de estacionamentos privados é determinado pela Lei Municipal nº 6.113/2016.

A ABRASCE recorreu ao STF após uma decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que julgou improcedente uma ação de inconstitucionalidade da gratuidade imposta pela lei.

Dentre as justificativas levantadas por Lewandowski, o ministro questiona a legitimidade do Município em atuar na questão. “A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal entende que a exploração econômica de estacionamentos privados refere-se a Direito Civil, sendo assim uma matéria de competência legislativa da União”, diz o ministro na decisão.

## **VEREADORES APROVAM SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 51 ANOS DE INSTALAÇÃO DA COMARCA DE SANTA INÊS**

Atendendo ao requerimento 31/2019, de autoria do vereador Pedro Pereira Tavares, a Câmara de Vereadores de Santa Inês realizará uma sessão solene em homenagem ao aniversário de implantação da Comarca do Município. É proposto, ainda, que sejam manifestadas as devidas homenagens à senhora Luciene Campos Santos, escritã desde a instalação da Comarca no município. Para o vereador Pedro Tavares, a senhora Luciene “foi a pessoa que mais contribuiu, sobretudo, para o desenvolvimento da cidade, por isso, merece nossa demonstração de reconhecimento em forma de homenagem. Achamos justo fazer essa homenagem à senhora Luciane Campos Santos, por tudo que ela fez pelo nosso município e juntamente com os vereadores vamos comemorar os 51 anos da instalação da Comarca de Santa Inês” disse. Com isso, o documento solicita que seja feito um convite às autoridades do Judiciário e do Ministério Público, juntamente com a Gestão Municipal e Secretários Municipais, vereadores e ex-vereadores para comparecerem à respectiva sessão. Com informações da Ascom/Câmara de Santa Inês



## **JUSTIÇA CONDENA EX-PREFEITO DE SÃO JOÃO DO CARU A CINCO ANOS DE PRISÃO**

JADSON LOBO FOI CONDENADO POR DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS. ELE CONTRATOU EMPRESA SEM LICITAÇÃO, E AINDA, REALIZAVA TRANSFERÊNCIA DE VALORES DA CONTA DA PREFEITURA PARA A SUA PRÓPRIA CONTA, SEM NENHUMA JUSTIFICATIVA.

A pedido do Ministério Público do Maranhão, na pessoa do Promotor de Justiça Fábio Santos de Oliveira, a justiça da Comarca de Bom Jardim condenou, a cinco anos e cinco meses de prisão, o ex-prefeito de São João do Caru, Jadson Lobo Rodrigues por desvios de recursos públicos.

Segundo o promotor Fábio Santos, o então prefeito Jadson Lobo, realizou diversas transações bancárias sem autorização legal, bem como teria realizado a contratação de serviço contábil sem o devido procedimento licitatório e, teria, deixado de prestar informações técnicas ao órgão ministerial.

Jadson Lobo contratou a empresa Hadad Mendes de Sousa sem licitar, e transferiu para a conta da mesma valores que chegaram a R\$ 200.000,00. Chamado para prestar esclarecimentos, o ex-prefeito disse ao juiz que, o contrato celebrado teria sido antecedido de licitação, no entanto, não juntou nenhuma prova de sua alegação.

Testemunhas foram convocadas para prestarem esclarecimentos e disseram que na sede da prefeitura de São João do Caru não foram encontrados documentos referente à eventual licitação para a contratação de serviços de contabilidade.

Para o juiz Bruno Barbosa, o gestor público não pode confundir a contratação direta com a livre atuação do administrador público, que, como prefeito e gestor de verbas públicas deve-se pautar nas normas e nos procedimentos administrativos legais.

“O réu, à época que exerceu o cargo de Prefeito Municipal de São João do Caru, realizou transferências bancárias de valores pertencentes ao Município diretamente para sua conta bancária, bem como para a conta de outros titulares, sem qualquer autorização e justificativa para tanto, fato este devidamente comprovado. Portanto, restou evidenciado que o acusado apropriou-se de rendas públicas em benefício próprio e de terceiros”. afirmou o magistrado.

No final de sua sentença, o juiz condenou o ex-prefeito a cinco anos de proibição para concorrer a cargos eletivos, contratar com o poder público ou exercer função pública. A justiça determinou ainda, a devolução de R\$ 1.449.875,47 aos cofres públicos, valor este referente às transferências irregulares realizadas durante a gestão do então prefeito Jadson Lobo.

O Promotor Fábio Santos de Oliveira disse que vai recorrer da pena, pois, achou pequena perante o tamanho do crime contra os cofres públicos praticados pelo ex-prefeito de São João do Caru.

## Metade dos tribunais emendará feriado de Corpus Christi

Dos 59 tribunais do país, 29 não terão expediente na sexta-feira (21/6), ampliando o feriado de Corpus Christi, comemorado nesta quinta (20/6).

Outra festividade que altera parcialmente o funcionamento do Judiciário brasileiro é a Festa de São João. Na segunda-feira (24/6), 11 tribunais da Região Nordeste terão os trabalhos afetados.

O levantamento foi feito pela LegalCloud, criadora da Calculadora de Prazos.

Tribunal / quinta-feira (20/6)/ sexta-feira (21/6) / segunda-feira (24/6)

- STF sem expediente expediente normal —
- STJ sem expediente expediente normal —
- TST sem expediente expediente normal —
- Tribunais regionais federais
- TRF-1 sem expediente expediente normal —
- TRF-2 sem expediente sem expediente —
- TRF-3 sem expediente sem expediente —
- TRF-4 sem expediente (na JFRS, expediente suspenso apenas na capital) expediente normal —
- TRF-5 expediente normal sem expediente (na JFSE e JFAL, expediente suspenso apenas na capital) sem expediente (normal na JFCE e na JFRN; na JFSE, suspenso apenas na capital)
- Tribunais estaduais
- TJ-AC sem expediente expediente normal —
- TJ-AL sem expediente na capital sem expediente sem expediente
- TJ-AM sem expediente sem expediente —
- TJ-AP não informado não informado —
- TJ-BA sem expediente sem expediente sem expediente
- TJ-CE sem expediente na capital expediente normal —
- TJ-DF sem expediente expediente normal —
- TJ-ES sem expediente sem expediente —
- TJ-GO sem expediente sem expediente —
- TJ-MA sem expediente sem expediente —

Continue lendo no

link: <https://www.conjur.com.br/2019-jun-20/metade-tribunais-emendara-feriado-corpus-christi>

## **Judiciário vai ter ponto facultativo na sexta-feira, 21**

Atendimentos devem funcionar em regime de plantão em cada comarca, na capital e no interior do estado

O ponto facultativo na sexta-feira, 21, um dia após o feriado de Corpus Christi, decretado pelo Poder Judiciário do Maranhão vale para o Tribunal de Justiça, Corregedoria e Fóruns da Capital e do Interior.

Com essa decisão os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para segunda-feira, 24.

Sendo assim, o plantão para atendimento das demandas urgentes, como habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares, deverá funcionar nos plantões judiciais de cada comarca, no caso de Imperatriz, no Fórum Henrique de La Rocque.

O ponto facultativo para a sexta-feira, 21, foi decidido na sessão plenária jurisdicional do dia 8 de maio de 2019, por meio da Resolução - GP - 22/2019. As datas com os feriados e pontos facultativos, na Justiça Estadual, estão relacionadas na Resolução - GP - 69/2018.

## Negou

O ministro Luiz Fux, do STF, negou liminar em recurso apresentado pelo Estado do Maranhão e manteve proibição da SES de assinar um novo contrato com o Instituto Acqua para a gestão do Hospital Carlos Macieira. A Organização Social foi a vencedora de chamamento público em 2018, mas, antes de assinar contrato, foi denunciada por ter contas reprovadas pelo TCE-MA. Por conta disso, o TJ suspendeu o resultado da licitação.

## Feriado de Corpus Christi altera rotina da capital

Repartições públicas e algumas lojas devem permanecer de portas fechadas; apesar disso, maior parte do setor comercial deve funcionar normalmente durante o feriado

SÃO LUÍS - A tradicional festa de Corpus Christi, que acontece sempre 60 dias depois do Domingo de Páscoa, deve alterar hoje (20) a rotina de parte do comércio e de repartições públicas de São Luís. De acordo com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA), o comércio de São Luís pode funcionar normalmente, apesar da data religiosa de Corpus Christi.

A Fecomércio-MA esclarece, ainda, que a data não é considerada feriado, pois não consta nas legislações municipal, estadual, tampouco federal e, portanto, o trabalho nesse dia é considerado normal, não incidindo pagamento de horas extras e nem gratificações extraordinárias para os funcionários.

Por conta disso, a maioria das lojas da Rua Grande devem abrir normalmente hoje e amanhã (21), dia declarado como ponto facultativo em algumas repartições. Os horários dos principais shoppings da capital seguem normais.

O Estado listou detalhadamente como funciona os principais serviços da capital nesta quinta e sexta-feira. Leia a seguir.

### **Bancos**

A Federação Brasileira de Bancos informou que não haverá atendimento nas agências na quinta-feira, mas que o expediente será retomado na sexta-feira. Nesse período, a população poderá utilizar canais alternativos de atendimento e para transações, como mobile e internet banking, caixas eletrônicos, banco por telefone e correspondentes.

Por outro lado, o Sindicato dos Bancários do Maranhão (SEEB-MA) divulgou que a sede recreativa da categoria, no Turu, funcionará normalmente para receber os bancários com parque aquático, piscina, toboágua, salão de jogos, quiosques e um restaurante com cardápio variado.

### **Correios**

As agências dos Correios não funcionará na quinta-feira. Na sexta-feira o funcionamento deve seguir a rotina normal de cada local, mas os pontos situados em shoppings, conforme os Correios, podem ter alterações nos horários.

### **Justiça**

O Poder Judiciário do Maranhão decretou ponto facultativo no Tribunal de Justiça, Corregedoria e Fóruns da Capital e do Interior, na sexta-feira, data que sucede o feriado de Corpus Christi, que também não haverá funcionamento. A decretação do ponto facultativo foi decidida na sessão plenária jurisdicional do dia 8 de maio

de 2019, por meio da Resolução - GP - 22/2019. Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para segunda, 24 de junho.

Para o atendimento de demandas urgentes - habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares - ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 1º e 2º Graus.

Respondem nesta semana pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, respectivamente, os juízes Gladiston Luís Nascimento Cutrim (juiz de direito auxiliar de entrância final) e Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula (juiz de direito da 2ª Vara Paço do Lumiar). O plantão judiciário noturno ocorre de segunda a sexta-feira e durante 24 horas nos finais de semana e feriados, para atender os casos considerados de natureza urgente, e funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), na capital.

Auxiliam os magistrados no plantão desta semana, os servidores Adrielle Luisa Gomes de Araújo (1ª Vara de Família) e Jacson da Silva Moreira (2ª Vara de Paço do Lumiar). O contato com as equipes pode ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal).

As petições de urgência de natureza cível podem ser endereçadas ao plantão judiciário por meio do PJe. Já as demandas criminais continuam sendo entregues em meio físico (impressas em papel) diretamente no local do plantão, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações aos magistrados plantonistas. Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

### **Órgãos Municipais e estaduais**

A Prefeitura de São Luís e o Governo do Estado decretaram ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e funcional do poder executivo. Hoje também não haverá expediente em razão do ponto facultativo de Corpus Christi. Os serviços voltarão à regularidade na próxima segunda-feira (24).

O município, portanto, assegura o atendimento referente aos serviços públicos considerados essenciais. Dessa forma, ficam preservados os serviços relativos às áreas de urgência como saúde, limpeza pública, guarda municipal, fiscalização de trânsito e terminais de integração de passageiros.

### **Funcionamento dos shoppings**

#### **São Luís Shopping**

Quinta, 20/6

Lojas e Quiosques: 10h às 22h

Alimentação e Lazer: 10h às 22h

Supermercado: 8h às 22h

Cinema : 13h às 22h00

Sexta, 21/6

Funcionamento normal

#### **Rio Anil Shopping**

Quinta, 20/6

Lojas e Quiosques: 10h às 22h

Alimentação e Lazer: 10h às 22h

Academia: 9h às 15h

Supermercado: 9h às 22h

Lotérica, Bradesco e Cartório, fechados

Sexta, 21/6

Funcionamento normal

### **Shopping da Ilha**

Quinta, 20/6

Lojas e Quiosques: 10h às 22h

Alimentação e Lazer: 10h às 22h

Cinema: 12h30 às 22h

Academia: 9h às 14h

Lotérica: 10 às 20h30

Supermercado: 10 às 22h

Sexta, 21/6

Funcionamento normal

## Feriado de Corpus Christi altera rotina da capital

SÃO LUÍS - A tradicional festa de Corpus Christi, que acontece sempre 60 dias depois do Domingo de Páscoa, deve alterar hoje (20) a rotina de parte do comércio e de repartições públicas de São Luís. De acordo com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA), o comércio de São Luís pode funcionar normalmente, apesar da data religiosa de Corpus Christi.

A Fecomércio-MA esclarece, ainda, que a data não é considerada feriado, pois não consta nas legislações municipal, estadual, tampouco federal e, portanto, o trabalho nesse dia é considerado normal, não incidindo pagamento de horas extras e nem gratificações extraordinárias para os funcionários.

Por conta disso, a maioria das lojas da Rua Grande devem abrir normalmente hoje e amanhã (21), dia declarado como ponto facultativo em algumas repartições. Os horários dos principais shoppings da capital seguem normais.

O Estado listou detalhadamente como funciona os principais serviços da capital nesta quinta e sexta-feira. Leia a seguir.

### Bancos

A Federação Brasileira de Bancos informou que não haverá atendimento nas agências na quinta-feira, mas que o expediente será retomado na sexta-feira. Nesse período, a população poderá utilizar canais alternativos de atendimento e para transações, como mobile e internet banking, caixas eletrônicos, banco por telefone e correspondentes.

Por outro lado, o Sindicato dos Bancários do Maranhão (SEEB-MA) divulgou que a sede recreativa da categoria, no Turu, funcionará normalmente para receber os bancários com parque aquático, piscina, toboágua, salão de jogos, quiosques e um restaurante com cardápio variado.

### Correios

As agências dos Correios não funcionará na quinta-feira. Na sexta-feira o funcionamento deve seguir a rotina normal de cada local, mas os pontos situados em shoppings, conforme os Correios, podem ter alterações nos horários.

### Justiça

O Poder Judiciário do Maranhão decretou ponto facultativo no Tribunal de Justiça, Corregedoria e Fóruns da Capital e do Interior, na sexta-feira, data que sucede o feriado de Corpus Christi, que também não haverá funcionamento. A decretação do ponto facultativo foi decidida na sessão plenária jurisdicional do dia 8 de maio de 2019, por meio da Resolução - GP - 22/2019. Os prazos processuais iniciados ou encerrados nesse período serão automaticamente prorrogados para segunda, 24 de junho.



Para o atendimento de demandas urgentes - habeas corpus, mandados de segurança, agravos de instrumento e suspensão de liminares - ficará em funcionamento o plantão judicial, nas esferas cível e criminal da Justiça de 1º e 2º Graus.

Respondem nesta semana pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, respectivamente, os juízes Gladiston Luís Nascimento Cutrim (juiz de direito auxiliar de entrância final) e Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula (juiz de direito da 2ª Vara Paço do Lumiar). O plantão judiciário noturno ocorre de segunda a sexta-feira e durante 24 horas nos finais de semana e feriados, para atender os casos considerados de natureza urgente, e funciona no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), na capital.

Auxiliam os magistrados no plantão desta semana, os servidores Adrielle Luisa Gomes de Araújo (1ª Vara de Família) e Jacson da Silva Moreira (2ª Vara de Paço do Lumiar). O contato com as equipes pode ser feito pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal).

As petições de urgência de natureza cível podem ser endereçadas ao plantão judiciário por meio do PJe. Já as demandas criminais continuam sendo entregues em meio físico (impressas em papel) diretamente no local do plantão, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores responsáveis pelo processamento e encaminhamento das ações aos magistrados plantonistas. Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

#### Órgãos Municipais e estaduais

A Prefeitura de São Luís e o Governo do Estado decretaram ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e funcional do poder executivo. Hoje também não haverá expediente em razão do ponto facultativo de Corpus Christi. Os serviços voltarão à regularidade na próxima segunda-feira (24).

O município, portanto, assegura o atendimento referente aos serviços públicos considerados essenciais. Dessa forma, ficam preservados os serviços relativos às áreas de urgência como saúde, limpeza pública, guarda municipal, fiscalização de trânsito e terminais de integração de passageiros.

#### Funcionamento dos shoppings

##### São Luís Shopping

Quinta, 20/6

Lojas e Quiosques: 10h às 22h

Alimentação e Lazer: 10h às 22h

Supermercado: 8h às 22h

Cinema : 13h às 22h00

Sexta, 21/6

Funcionamento normal

##### Rio Anil Shopping

Quinta, 20/6

Lojas e Quiosques: 10h às 22h

Alimentação e Lazer: 10h às 22h

Academia: 9h às 15h

Supermercado: 9h às 22h

Lotérica, Bradesco e Cartório, fechados

Sexta, 21/6

Funcionamento normal

Shopping da Ilha

Quinta, 20/6

Lojas e Quiosques: 10h às 22h

Alimentação e Lazer: 10h às 22h

Cinema: 12h30 às 22h

Academia: 9h às 14h

Lotérica: 10 às 20h30

Supermercado: 10 às 22h

Sexta, 21/6

Funcionamento normal

## **Câmara de Vereadores de São Luís deverá nomear aprovados em concurso público**

A Câmara de Vereadores deverá proceder à nomeação dos candidatos que foram aprovados em concurso recentemente concluído pela casa legislativa, conforme acordo firmado em juízo. A realização do concurso foi acordada por meio de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual e mediado pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha. O acordo aconteceu no início do ano passado, com a participação de representantes do Ministério Público, Câmara Municipal e Município de São Luís.

O concurso já foi concluído pela Câmara Municipal, abrangendo todos os cargos efetivos, tendo o MPMA requerido judicialmente o prosseguimento do processo, para que sejam nomeados os aprovados no certame e desligados os servidores nomeados sem concurso. A unidade notificou a Casa Legislativa e o Município de São Luís a respeito do pedido do MP, para que se manifestem no prazo de 15 dias.

Segundo o acordo firmado, as provas do concurso público deveriam acontecer até o dia 26 de agosto do ano passado, e o resultado final deveria ser homologado até o dia 14 de dezembro de 2018. Entretanto, o cronograma foi refeito e as etapas do concurso foram concluídas neste ano. O concurso público terá validade de um ano, prorrogável por igual período, devendo as nomeações acontecerem dentro do prazo de validade. Conforme o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, o concurso representa um importante avanço para a sociedade, representando o primeiro certame público da história da Câmara Municipal de São Luís.

“Esse acordo e esse concurso vieram para corrigir uma violação histórica à Constituição Federal. Desta feita, recebemos um pedido do Ministério Público para que, agora que todas as etapas do certame foram concluídas, o Município de São Luís e a Câmara de Vereadores procedam à nomeação dos concursados. O que fizemos foi deixá-los, Município e Câmara, a par do pedido feito pelo órgão ministerial”, explicou Douglas, frisando que o Município está intimado a se manifestar sobre o pedido do MP.

“Feito todo o concurso para Câmara de Vereadores de São Luís, chegou à fase final do cumprimento do que foi acordado na Justiça que é a nomeação dos concursados em substituição aos contratados ilegalmente, os que foram nomeados sem concurso público após a Constituição de 1988. Então, resta apenas esta etapa da nomeação para que o acordo seja considerado como cumprido integralmente”, finalizou o juiz Douglas Martins.

## **Município vai recorrer sobre suspensão de 30 minutos em estacionamentos**

Estacionamentos privados, aqui em São Luís, não são mais obrigados a oferecer gratuidade no prazo mínimo de trinta minutos. Só que a novidade ainda tem pego muita gente de surpresa.

VÍDEO EM <https://youtu.be/1S7zShqRyjo>

## **Instituto pede condenação da Caema em R\$ 5 milhões por suspender abastecimento de água**

A Companhia de Saneamento Ambiental (Caema) poderá ser condenada a pagar uma multa de R\$ 5 milhões pela suspensão dos serviços de fornecimento de água, no período de 15 a 17 de junho, sem o devido comunicado de advertência à população e a justificativa para suspensão do serviço. A ação é do Instituto Brasileiro de Estudos e Defesa das Relações de Consumo (Ibedec), representado pelos advogados Ana Cristina Brandão Feitosa, Carlos Eduardo Soares Lopes e Bruno Teixeira Silva, que deram entrada com a Ação Civil Coletiva, terça-feira (18), na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luis.

Na ação (de número 0824763-15.2019.8.10.0001), que teria sido motivada por diversas denúncias de consumidores, o Ibedec lembra que mais de oitenta bairros de São Luís ficaram sem água, por mais de três dias.

Os bairro mais afetados foram Apeadouro, Irmãos Coragem, Bairro de Fátima, Bom Milagre, Parque Amazonas, Alemanha, Caratatiua, Vila Ivar Saldanha, Alto da Vitória, João Paulo, Jordoia, Vila Palmeira, Barreto, Túnel do Sacavém, Santa Cruz, Vera Cruz, Cutrim, Radional, Coroado, Parque Pindorama, Parque do Nobres, Redenção, Barés, Filipinho, Sítio Leal, Sacavém, Coheb do Sacavém, Santo Antônio, Vila Conceição, Bom Jesus, Vila dos Frades, Parque Timbira, Alto do Parque Timbira, Primavera, Sítio do Pica Pau Amarelo, Coroadinho, São Cristóvão, Tirirical, Solar das Mangueiras, Parque Universitário, João de Deus, Sítio Pirapora, Vila Itamar, Parque Jaguarema, Parque Sielândia, Residencial Canaã, Alameda dos Sonhos, Vila Lobão, Parque Roseana Sarney, Santo Antônio, São Bernardo, Vila Brasil, Cohapan, Jardim São Cristóvão, Residencial João Alberto, Parque Sabiá, Jambeiro, Porto da Vovó, Sá Viana Novo, Sá Viana Velho, UFMA, Vila Bacanga, Vila Dom Luís, Vila Isabel, Vila Cerâmica, Vila Primavera, Vila Embratel, Vila Nova, Bonfim, Vila Verde, Fumacê, Anjo da Guarda, São Raimundo, Alto da Vitória, Gancharia, Vila São Luís, Vila Ariri, Vila Mauro Fecury I e II, Conjunto Taguatur.

De acordo com a ação, a Caema não se antecipou ao ocorrido, tampouco deu as devidas explicações para o fato. “Eis que a falta de informações obrigou os milhares e milhares de consumidores ficarem à margem do ocorrido”, ressalta, acrescentando que “houve prejuízos decorrentes da paralisação de atividades empresarias, estudantis e familiares, os quais deverão ser vindicados em juízo ou administrativamente por cada consumidor”..

O Instituto pede ainda que Ministério Pública e Defensoria Pública sejam acionados para que exerçam também seu papel de órgãos fiscalizadores da sociedade.

Além da multa de R\$ 5 milhões, o Ibedec pede que as multas, eventualmente aplicadas, sejam destinadas ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - FPDC, criado pela Lei Estadual nº 8.044/2003, e a empresa seja obrigada a divulgar sua eventual condenação na imprensa local.

## **BOM JARDIM: Vereador é condenado devido a fraudes em eleição para sindicato**

Uma Denúncia do Ministério Público do Maranhão levou a Justiça a condenar, em 12 de junho, o vereador de Bom Jardim Antônio Gomes da Silva, conhecido como Antônio Cesarino, por fraudes em processo eleitoral realizado em 2010 para a presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Cesarino foi condenado a quatro anos e cinco meses de prisão em regime semiaberto e poderá recorrer em liberdade. O vereador também deverá pagar 930 dias-multa no valor de 10/30 do salário mínimo (vigente à época dos fatos) cada dia multa.

### DENÚNCIA

Em setembro de 2018, o MPMA, por meio do titular da Promotoria de Justiça de Bom Jardim, Fábio Santos de Oliveira, apresentou denúncia contra Antônio Cesarino por fabricar e utilizar documentos falsos com o intuito de beneficiar-se nas eleições para o cargo de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, em 2010.

Para comprovar os crimes, constaram nos autos depoimentos de vários sindicalizados que afirmam que Cesarino prometeu quitar suas dívidas e regularizar a situação junto ao sindicato em troca de votos. Entre outras irregularidades, uma perícia técnica constatou que as rubricas nos recibos de quitação de débitos que os filiados receberam de Cesarino não partiram dos tesoureiros do sindicato. (CCOM-MPMA)

## **ESMAM publica versão digital do relatório de gestão 2017-2018**

Está disponível, na versão digital, o Relatório de Gestão da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) - Biênio 2017-2018 - período em que a escola judicial foi presidida pelos desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira (diretor) e José de Ribamar Castro (vice-diretor). De acordo com o relatório, nos últimos dois anos, a ESMAM atingiu o triplo da meta prevista para formação e capacitação de juizes e servidores do Tribunal de Justiça, dados ratificados pela Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização (AGEM-TJMA). A publicação pode ser acessada também no site [www.tjma.jus.br/esmam](http://www.tjma.jus.br/esmam), no menu principal, opção "institucional", seção "relatórios".

Na apresentação do documento, o desembargador Paulo Velten atribui os avanços à boa aplicação dos recursos investidos pelo TJMA e ao empenho e dedicação da equipe para ampliar a oferta de serviços e impulsionar a qualidade das atividades ofertadas pela escola. Ele cita ainda o interesse de servidores e magistrados pela atualização e formação continuada.

“Recebemos uma boa Escola e fizemos o melhor possível por ela nesses últimos dois anos. Temos hoje uma estrutura organizada, funcional e dinâmica, com servidores qualificados e comprometidos. O plano normativo também nos favorece com autonomia e regulação moderna. Contamos, ainda, com o apoio da presidência do Tribunal, da Corregedoria Geral da Justiça e de excelentes parcerias institucionais. E o melhor de tudo: temos juizes e servidores dispostos ao aprimoramento profissional permanente, conscientes de que a solução adequada dos conflitos na atual quadra da vida de relações exige empenho e qualificação constantes”, concluiu o ex-diretor.

No documento, o magistrado faz um balanço de todas atividades, ressaltando pontos relevantes, que tornaram a instituição de ensino judicial referência para todas as escolas estaduais da magistratura do país.

### **NÚMEROS**

Considerando a média do período, para os magistrados foram ofertadas 124,5 horas-aulas per capita contra 45 previstas no planejamento estratégico - 100 horas-aulas a mais. Quanto aos servidores, a escola registrou índice de 139% de inscritos nos treinamentos contra 60% do esperado.

Em números absolutos, mais de 3.700 vagas foram destinadas à formação dos magistrados alcançados pela escola, em 80 atividades presenciais e 10 de Educação a Distância (EAD).

Congressos, fóruns, seminários e outros eventos registraram mais de 10 mil participações de integrantes da carreira da magistratura. Foram mais de três mil horas de aula ministradas por 166 formadores locais e de renome nacional.

No total, 49 novos cursos na modalidade presencial foram credenciados junto à escola nacional (Enfam), outros 10 aconteceram a distância, pela plataforma de EAD. A Escola implantou curso próprio de especialização,

iniciou mestrado em cooperação com a Universidade de Girona (Espanha), além de curso de extensão e especialização em convênio com instituições parceiras.

Também foram concluídos os cursos de formação continuada para fins de vitaliciamento de 30 magistrados que ingressaram na carreira.

## SERVIDORES QUALIFICADOS

A Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento de Servidores (DTA) implantou 197 cursos na modalidade presencial e 30 a distância, com cerca de 11.282 vagas e 6.109 servidores presentes em cursos diferenciados, totalizando mais de quatro mil horas de aulas ofertadas a 5.131 servidores do TJMA.

As formações aconteceram na capital e em comarcas do interior, sempre alinhadas às recomendações da Diretoria de Recursos Humanos do TJMA e das secretarias judiciais, considerando ainda as sugestões das entidades de classe - Sindjus e Anajud.

## SATISFAÇÃO

Destacam-se os cursos: Capacitação de Mediadores e Conciliadores Voluntários, Segurança de Dignitários do Poder Judiciário, Direito Previdenciário, Atendimento ao Público, Sistema VEP, Direito Eletrônico, Prática Cartorária e Rotina Integrada da Unidade Judicial (Balsas), Multiparentalidade (EAD), Segurança Pessoal no Cumprimento de Mandados, Treinamento de Líderes para Secretários Judiciais e Registros Imobiliários em Ações Possessórias e Reivindicatórias, entre outros.

Pesquisa de satisfação realizada pela ESMAM, em dezembro de 2018, revela que as atividades de formação/capacitação promovidas pela instituição têm conceito “ótimo” ou “bom” para 92% dos entrevistados.

Além da oferta de cursos e eventos, os magistrados e servidores atribuíram conceito máximo à qualidade dos palestrantes e formadores (92%), impacto no desempenho das funções após os cursos (83%), ao atendimento e à comunicação da escola com o público (89%).

A pesquisa teve como objetivo também agilizar o encaminhamento das observações e necessidades mais específicas de formação, de acordo com as áreas de atuação do corpo funcional do Judiciário.

Por meio de respostas abertas os entrevistados puderam sugerir sobre melhorias nos itens apontados como “regular” ou “ruim” e apontar áreas do conhecimento, temas e palestrantes a serem contempladas nas futuras ações formativas da ESMAM.

ASCOM

Fonte: ASCOM



## **Droga apreendida é incinerada em Pindaré Mirim**

Vídeo no link: <https://youtu.be/NFaWD82raGE>

20/06/19 - Agentes da Polícia Civil e Poder Judiciário de Santa Inês estiveram presentes durante a incineração de drogas apreendidas em operações de combate ao narcotráfico. A ação aconteceu na MA 320, em Pindaré Mirim. Segundo a polícia, mais de R\$ 200 mil em maconha, crack e cocaína foram incineradas.

## **“Ele estar solto é aterrorizante”, diz sobrevivente tentativa de feminicídio em SL**

Weslayne Naiane Correa é sobrevivente de uma tentativa de feminicídio em São Luís. Ela foi sequestrada e baleada na cabeça pelo ex-marido Eliezer da cunha Reis no dia 5 de abril de 2018. Ele não aceitava o fim do relacionamento. Em posse de uma arma, Eliezer obrigou a vítima a entrar em um carro e em seguida, ela foi levada para um motel no bairro da Areinha, em São Luís.

A vítima passou quase duas horas presa com o ex-namorado sob ameaças de morte. Logo depois de atirar na cabeça de Wesleyne, Eliezer foi preso. Wesleyne conseguiu sobreviver após ser internada em estado grave no hospital e passar por cirurgia para retirada de balas alojadas na cabeça e no rosto. Ela teve a visão prejudicada devido ao tiro.

No último dia 12 de junho, aconteceu o julgamento do autor dos disparos. O 1º Tribunal do Júri de São Luís absolveu Eliezer pela prática de tentativa de feminicídio contra a ex-mulher, mas o condenou pela prática de cárcere privado, a 3 anos de reclusão cumprida em regime aberto, garantido ao réu recorrer em liberdade. O Ministério público estuda anular o julgamento.

Em entrevista a TV Cidade/Record TV, Wesleyne contou os momentos de tensão no dia em que foi baleada e teme pelo fato de Eliezer estar solto.

Veja o relato abaixo:

Vídeo no link: <https://youtu.be/wmD-LtjDgCU>

## **Câmara de Vereadores de São Luís deverá nomear aprovados em concurso**

A Câmara de Vereadores deverá proceder à nomeação dos candidatos que foram aprovados em concurso recentemente concluído pela casa legislativa, conforme acordo firmado em juízo.

A realização do concurso foi acordada por meio de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual e mediado pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha. O acordo aconteceu no início do ano passado, com a participação de representantes do Ministério Público, Câmara Municipal e Município de São Luís.

O concurso já foi concluído pela Câmara Municipal, abrangendo todos os cargos efetivos, tendo o MPMA requerido judicialmente o prosseguimento do processo, para que sejam nomeados os aprovados no certame e desligados os servidores nomeados sem concurso. A unidade notificou a Casa Legislativa e o Município de São Luís a respeito do pedido do MP, para que se manifestem no prazo de 15 dias.

Segundo o acordo firmado, as provas do concurso público deveriam acontecer até o dia 26 de agosto do ano passado, e o resultado final deveria ser homologado até o dia 14 de dezembro de 2018. Entretanto, o cronograma foi refeito e as etapas do concurso foram concluídas neste ano.

O concurso público terá validade de um ano, prorrogável por igual período, devendo as nomeações acontecerem dentro do prazo de validade. Conforme o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, o concurso representa um importante avanço para a sociedade, representando o primeiro certame público da história da Câmara Municipal de São Luís.

“Esse acordo e esse concurso vieram para corrigir uma violação histórica à Constituição Federal. Desta feita, recebemos um pedido do Ministério Público para que, agora que todas as etapas do certame foram concluídas, o Município de São Luís e a Câmara de Vereadores procedam à nomeação dos concursados. O que fizemos foi deixá-los, Município e Câmara, a par do pedido feito pelo órgão ministerial”, explicou Douglas, frisando que o Município está intimado a se manifestar sobre o pedido do MP.

“Feito todo o concurso para Câmara de Vereadores de São Luís, chegou à fase final do cumprimento do que foi acordado na Justiça que é a nomeação dos concursados em substituição aos contratados ilegalmente, os que foram nomeados sem concurso público após a Constituição de 1988. Então, resta apenas esta etapa da nomeação para que o acordo seja considerado como cumprido integralmente”, finalizou o juiz Douglas Martins.